



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 53/2019

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA
RODOVIA ES-264, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Presidente da Câmara, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de um calçadão na Rodovia ES-264, iniciando na fábrica de ração Sthur, passando pelo bar do Felício Holz e finalizando na Rua Henrique Germano Frederico Holz, neste Município.

A construção de um calçadão na mencionada localidade proporcionará, tanto aos moradores quanto aos que por ali transitam uma melhor qualidade de vida e conforto seja para lazer ou até mesmo a realização de atividade física, contribuindo para a manutenção da saúde e integração da comunidade.

Portanto, apresenta-se tal medida, considerando que vai ao encontro dos anseios da população que faz uso do mencionado trajeto, a fim de contribuir com a melhoria da infraestrutura do Município e a locomoção de todos.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de setembro de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara